

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## DECRETO Nº 11.942 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 29.226/2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
226	01.09.02.12.3610019.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	472.000,00
		TOTAL	R\$ 472 000 00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do excesso de arrecadação - Tesouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2013.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de dezembro de

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ PREFEITO